



RESOLUÇÃO Nº 05 de 29 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O **Conselho Municipal de Saúde de Capanema – PR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de Maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Aprovação do POP do Ambulatório de Feridas e Curativos Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Aprovação da prestação de contas referente à aplicação dos recursos financeiros oriundos da **Resolução SESA nº 1428/2023**, destinados à aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, conforme documentação apresentada e analisada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Registrar a existência de saldo remanescente dos recursos da Resolução SESA nº 1428/2023 no valor de **R\$ 103.848,50 (cento e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Art. 5º Aprovação do **Termo de Referência** elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos, utilizando o saldo remanescente mencionado no artigo anterior, visando o fortalecimento da estrutura e da qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 5º Aprovação do encaminhamento de **Ofício à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR**, solicitando autorização para utilização do saldo remanescente dos recursos oriundos da Resolução SESA nº 1428/2023 na aquisição dos equipamentos constantes no Termo de Referência aprovado.

Art. 6º Aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2027.

Art. 7º Aprovação do POP de padronização para os atendimentos da Equipe E-Multi.

Art. 8º Aprovação do POP de Normas, Rotinas e Procedimentos Ambulatoriais na Atenção Primária.



Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde